CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2017

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATICA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo 3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Mozart Roberto Silvestre, ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro na forma solicitada através do Requerimento n° 139 de 23/10 de 2017, devidamente aprovada pelo Plenário.

Art.2º- Determino à Contabilidade da Câmara que se abstenha de efetuar eventuais descontos do subsídio do Vereador Mozart Roberto Silvestre relacionado à falta abonada.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
Em, 25 de outubro de 2017

_____

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara